

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3403 – Quarta-feira, 19 de Novembro de 2008

## Bairros recebem mostra das Oficinas da Descentralização

Continua até o dia 6 de dezembro a Mostra de Oficinas 2008 da Descentralização da Cultura. Na programação, apresentações do resultado das oficinas desenvolvidas desde abril, em diferentes pontos da cidade. Ontem, a mostra foi na Restinga (Cecores - Avenida Nilo Wulff), com apresentações de Comunicação, com André Luiz, seguida de Fotografia, com Luciana e Pio. Na sequência o público conferiu a exibição de Dança, com Carla Pires e seus alunos, seguida do Balé para Todos, com Elizabeth Santos.

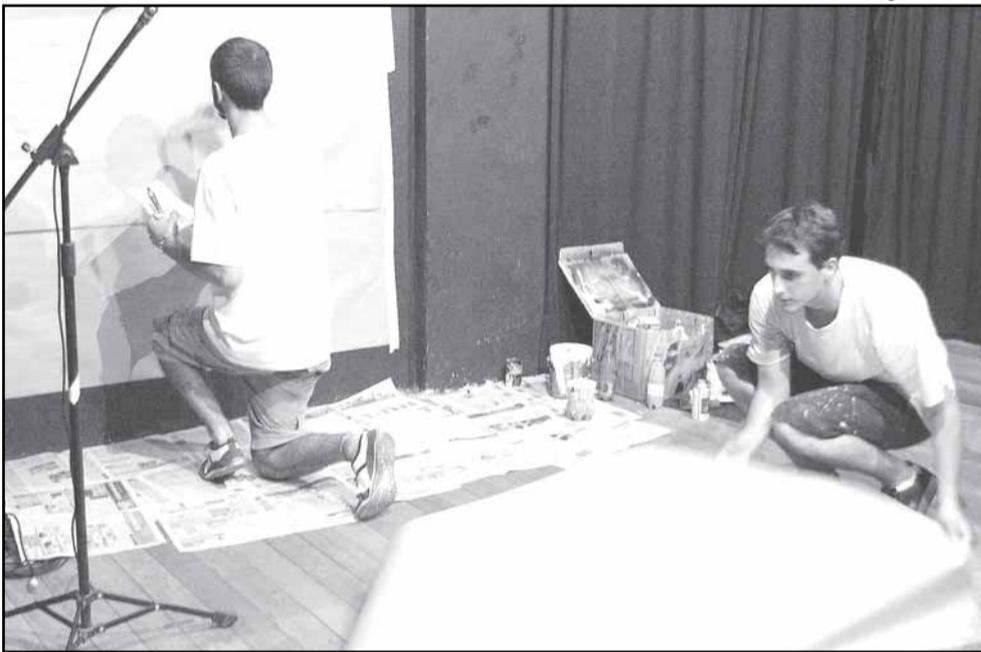
Na mostra final os oficinados têm o direito de

expressar todo seu potencial artístico, afirma o coordenador da Descentralização. "Mais do que inclusão social por meio da cultura, a Mostra de Oficinas é um trabalho de reconhecimento que dá voz ao cidadão-artista, evidenciado em cada oficineiro e em cada participante das oficinas", enfatiza.

Hoje, a mostra será na Região Leste, a partir das 17h, com demonstrações de Artes Plásticas, Comunicação, Foto-

grafia, Literatura, Hip Hop, Teatro, Capoeira, Dança e Música. Segundo o secretário municipal da Cultura é muito importante o trabalho realizado pelos oficineiros que atuam nas diferentes regiões do Orçamento Participativo. "Os jovens que recebem esses ensinamentos aprendem valores importantes para afastá-los das drogas e da violência, como honestidade, solidariedade e integridade".

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Evento prossegue até 6 de dezembro

## Festa do Pêssego já comercializou 35 toneladas

A 24ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e a 17ª Festa Estadual do Pêssego comercializaram 35 toneladas da fruta desde a abertura, no sábado dia 8. O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em conjunto com os produtores do Cinturão Verde da cidade e do escritório da Emater/RS.

As festas da área rural de Porto Alegre auxiliam no escoamento da produção no começo da safra e possibilitam o contato direto do agricultor com o consumidor. Para o diretor de Fomento Agrícola da Smic os preços estão de 30% a 35% menores em relação aos supermercados, e o consumidor tem a vantagem da qualidade.

Com a expectativa de comercializar 120 toneladas de pêssego até o final da festa, no próximo final de semana, na Vila Nova, Zona Sul da cidade. Além das ban-

cas no Centro de Eventos do local, que funcionam aos sábados e domingos, os produtos também são comercializados no Largo Glênio Peres, onde as vendas atin-

gem média de quatro toneladas por dia. No Centro de Eventos da Vila Nova, são ofertadas oito variedades de pêssego e produtos feitos com a fruta.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A expectativa é comercializar 120 toneladas de pêssego até o final da festa

## Gestão previdenciária

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa) debate o tema Gestão Previdenciária em seu 3º seminário, que será realizado nesta quarta e quinta-feira, no Hotel Embaixador.

Durante o evento, serão tratados de temas como: Conjuntura econômica nacional e internacional e reflexos na Previdência Social. A gestão financeira dos Regimes Próprios de Previdência na perspectiva do retorno inflacionário e alta de juros, Gestão profissional dos RPPS: Qualificação e Certificação de Gestores, Organização interna e gestão de instituições previdenciárias, Formas de Organização de Regimes Previdenciários: Regime Próprio e Regime Complementar.

Entre os destaques da programação está a palestra motivacional "Novos paradigmas na Gestão Pública: A hora de fazer a diferença", proferida pelo conferencista Carlos Hilsdorf.

Em função do seminário, o expediente externo do Previmpa na quinta-feira se encerra, excepcionalmente, às 12h. No período da tarde haverá apenas expediente interno. Na sexta, 21 de novembro, as atividades externas retornam normalmente.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-3523 ou pelo e-mail [contatos@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:contatos@previmpa.prefpoa.com.br)

## Legislação ambiental

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Escola Superior de Magistratura realizam amanhã, sexta e sábado o seminário A Questão Ambiental – 20 anos da Constituição Federal e 10 anos da Lei dos Crimes Ambientais.

Serão debatidos temas como a criminalização da pessoa jurídica, o direito penal ambiental, o Ministério Público e a proteção do meio ambiente e o papel do advogado na proteção do meio ambiente. O evento tem apoio da Unisinos, Instituto Law for a Green Planet, OAB/RS, Ufrgs, Escola Nacional da Magistratura, Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais e Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Mais informações podem ser obtidas na Escola da Ajuris, pelo telefone 3284-9000.

## Economia Solidária

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



A Feira de Economia Solidária Porto Alegre ocorre até o próximo sábado, no 4º quadrante do Mercado Público Central, com organização das secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

As Feiras de Economia Solidária tiveram um crescimento significativo neste ano. Somente em 2008, o número passou de duas para seis edições. Os artesãos têm investido em matéria-prima de melhor qualidade agregando valor aos produtos comercializados, conquistando mais clientes e aumentando os lucros.

**Inclusão** — Os programas Porto da Inclusão, Porto Alegre da Mulher, Integrado Entrada da Cidade e Cresce Porto Alegre têm várias ações com fomento ao artesanato. O Brique de Sábado, no Cresce Porto Alegre, Geração e Renda com Qualificação Profissional do Pic e Complementação de Renda Familiar para Mulheres no Porto Alegre da Mulher são iniciativas para qualificação profissional e que possibilitam a qualificação profissional dos artesãos. As feiras no Mercado Público dão a oportunidade para o local de venda na área central da cidade.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.124, de 18 de novembro de 2008.**

**Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração – SMA, a redação do inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Secretaria Municipal de Administração (SMA), como seguem:

- I – Coordenação Jurídica (COJUR);
- II – Área de Contratações e Convênios (ACC) da COJUR;
- III – Área de Legislação (AL) da COJUR;
- IV – Área de Pessoal (AP) da COJUR;
- V – Setor de Controle de Processos (STCP) da COJUR;
- VI – Gerência de Projetos (GEP) da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH);
- VII – Área de Gestão de Estruturas (AGE) da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA); e
- VIII – Área de Gestão de Processos Organizacionais (AGPO) da CGMA.

Art. 2º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da SMA, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
1	2.1.3.6	Assessor Especialista- CC	ASSEJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
1	2.1.3.5	Assistente – CC	Assessoria Técnica de Desenvolvimento (ASSETED) da Escola de Gestão Pública (EGP)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP) da SRH
1	1.1.1.6	Gerente II	Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal (GESP) da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente	GESP da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente	GESP da CESP, da SRH
1	2.1.3.5	Assistente - CC	GESP da CESP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GESP da CESP, da SRH
1	1.1.1.6	Gerente II	Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais (GEPRO) da CGMA
1	2.1.1.5	Assistente de Organização II	GEPRO da CGMA
1	2.1.1.5	Assistente de Organização II	GEPRO da CGMA
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GEPRO da CGMA
1	2.1.3.5	Assistente – CC	GEPRO da CGMA

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 2 (duas) Funções Gratificadas, ambas excluídas de unidades de trabalho da SMA, conforme artigo anterior, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	1	2.1.1.6	Assistente de Organização III
1	2.1.1.5	Assistente de Organização II	1	2.1.1.5	Assistente

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de Postos de Confiança, excluídos de unidades de trabalho da SMA, conforme artigo 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	1	1.1.2.7	Coordenador – CC
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC
1	1.1.1.6	Gerente II	1	2.1.1.6	Assistente Técnico
1	1.1.1.6	Gerente II	1	2.1.1.6	Assistente de Organização III
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Gerente I

Art. 5º Fica extinta a Assessoria Jurídica (ASSEJUR) da SMA.

Art. 6º Fica extinta a Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal (GESP) da CESP, da SRH, da SMA.

Art. 7º Fica extinta a Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais (GEPRO) da CGMA, da SMA.

Art. 8º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	GS
01	2.1.3.6	Assessor Especialista – CC	ASSECON
01	1.1.2.7	Coordenador – CC	COJUR
01	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ACC da COJUR
01	2.1.3.5	Assistente – CC	ACC da COJUR
01	2.1.3.5	Assistente – CC	ACC da COJUR
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	AL da COJUR
01	2.1.3.5	Assistente – CC	AL da COJUR
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	AP da COJUR
01	2.1.1.5	Assistente	AP da COJUR
01	2.1.2.5	Assistente – CC	AP da COJUR
01	2.1.3.5	Assistente – CC	AP da COJUR
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	STCP da COJUR
01	1.1.1.7	Coordenador	CESP da SRH
01	1.1.1.5	Gerente I	GEP da CESP da SRH
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GEP da CESP da SRH
01	2.1.1.6	Assistente de Organização III	AGE da CGMA
01	2.1.1.5	Assistente	AGE da CGMA
01	2.1.1.6	Assistente de Organização III	AGP da CGMA
01	2.1.1.5	Assistente de Organização II	AGP da CGMA
01	2.1.3.5	Assistente- CC	AGP da CGMA

Art. 9º Fica alterado o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- .. Secretário Municipal
- .. GABINETE DO SECRETÁRIO
- ..... Coordenador-Geral Diretivo 1.1.1.8
- ..... Assessor Técnico – CC (2) 2.1.2.7
- ..... Assistente – CC 2.1.2.5
- ..... Responsável por Atividades II – CC 1.1.2.4
- [...]
- .. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- ..... Assessor Especialista – CC 2.1.3.6
- ..... Assistente – CC 2.1.2.5
- [...]
- .. COORDENAÇÃO JURÍDICA
- ..... Coordenador – CC 1.1.2.7
- ..... Área de Contratações e Convênios
- ..... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6
- ..... Assistente – CC (2) 2.1.3.5
- ..... Área de Legislação
- ..... Assistente Técnico 2.1.1.6
- ..... Assistente – CC 2.1.3.5
- ..... Área de Pessoal
- ..... Assistente Técnico 2.1.1.6
- ..... Assistente 2.1.1.5
- ..... Assistente – CC 2.1.2.5
- ..... Assistente – CC 2.1.3.5
- ..... Setor de Controle de Processos
- ..... Auxiliar Técnico 2.1.1.3
- [...]
- .. SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....Supervisor	1.1.1.8
.....Assistente	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Gerência de Projetos	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
[...]	
.....COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....Gestor A	1.1.1.8
.....Área de Gestão de Estruturas	
.....Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5
.....Área de Gestão de Processos	
.....Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....Assistente de Organização II	2.1.1.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
[...]	

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão  
e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, ANDRÉIA MEDIANEIRA DUTRA LACORTT, 459541/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302016, a contar de 1º.10.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 907 de 12.11.08 (processo 1.54834.08.2).

**EXONERA**, a contar de 27.10.08, ELIZABETH CORBETTA, 774227, do CC de assessora especialista, 21260001, da Assessora Especial, 2004001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 912 de 12.11.08 (processo 1.59249.08.0).

**EXONERA**, a contar de 8.10.08, FLAVIA HELENA PORTO OLIVEIRA, 869007/2, do CC de assessora especialista, 21260001, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805019, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, no artigo 20, através do Ato 913 de 12.11.08 (processo 1.57653.08.9).

**EXONERA**, a contar de 15.10.08, CELSON BORGES FERREIRA, 773739, auxiliar de gabinete, 21240002, do CC de auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete Executivo, 2006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 914 de 12.11.08 (processo 1.59303.08.5).

**NOMEIA** o candidato aprovado, no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 30.10.08, MAURICIO CARDOSO ZULIAN, 52144.1, médico- Cirurgia Geral - 1º Lugar, ES.1.02.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 906 de 11.11.08 (processo 1.5667.07.0).

**NOMEIA**, de 7.11 a 6.12.08, HELTON ESTIVLET BELLO, 8592.6/3, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pelo CC de chefe de equipe, 1125, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural, da Coordenação da Memória

Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10501005, em face do impedimento da titular DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 55765.4/2, por motivo de férias regulamentares, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 908 de 12.11.08 (processo 1.59648.08.2).

**NOMEIA** MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, assistente social, ES.1.06.NS, para responder pelo CC de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Desenvolvimento, 18501001, durante o impedimento da titular JULIANA GIORGETTA PROENÇA, 164190/1, de 11 a 15.8.08, durante o impedimento da titular com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 910 de 12.11.08 (processo 1.54708.08.7).

**NOMEIA**, a contar de 27.10.08, ANILSON GANTES DA COSTA, 159740, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Especial, do Gabinete do Prefeito, 2004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 911 de 12.11.08 (processo 1.59250.08.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA, 31057.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A-07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 40916278034, PASEP 12076633822, através do Ato 828 de 3.11.08 (processo 1.24569.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** REGINA MARIA CHAVES

DOS SANTOS, 33431.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38726700000, PASEP 10682336227, através do Ato 830 de 3.11.08 (processo 1.47388.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ERMIRIA SILVA DOS SANTOS, 74173.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Comple-

mentar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 40303845015, PASEP 10660316096, através do Ato 834 de 3.11.08 (processo 1.10686.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** IRAÍ ARMANDO DOS SANTOS GOMES, 13387.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; CPF 08034966053, PASEP 10042687664, através do Ato 837 de 3.11.08 (processo 1.6368.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** MIGUEL ROCHA NUNES, 21300.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Com-

plementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 13948741034, PASEP 10390424878, através do Ato 841 de 3.11.08 (processo 1.26512.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ARNALDO JOSÉ ALVES**, 74372.3, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 19916965072, PASEP 10257880183, através do Ato 848 de 3.11.08 (processo 1.53129.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ONÉSIO DE SOUZA**, 70161.3, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.C.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 12326445015, PASEP 10600164540, atra-

vés do Ato 849 de 3.11.08 (processo 1.7363.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, 73898.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 62h 02min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 23756519015, PASEP 10077482058, através do Ato 850 de 3.11.08 (processo 1.29207.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE**, 9678.0, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+2 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 13363379072, PASEP 10258052152, através do Ato 857 de 3.11.08 (processo 1.326.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LIGIA LEIR DE LIMA RODRIGUES**, 74125.8, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com pa-

ridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 59178183049, PASEP 10733063516, através do Ato 859 de 3.11.08 (processo 1.41144.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LENI MEDEIROS NUNES**, 29049.2, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.B.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 58698485049, PASEP 10075999762, através do Ato 861 de 3.11.08 (processo 1.29968.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ODONE ENGERS**, 13383.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Assessor Especialista, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 17740045004, PASEP 10057154829, através do Ato 863 de 3.11.08 (processo 1.7232.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA MARIO ALMEIDA BEIJOSA**, 22155.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; CPF 23767022087, PASEP 10229708215, através do Ato 870 de 3.11.08 (processo 1.33610.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA RODOLFO ANTÔNIO PACHECO JARDIM**, 6028.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 22034404068, PASEP 10302673374, através do Ato 877 de 3.11.08 (processo 1.30359.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA INACIO BARBOZA MARTINS**, 73884.3, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada in-

corporada de nível 02 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h 33min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 28631080004, PASEP 10020924590, através do Ato 881 de 3.11.08 (processo 1.7453.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA VALDO MARTINS**, 9400.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-1.10.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 23886595072, PASEP 10256843179, através do Ato 891 de 3.11.08 (processo 1.33281.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ENIO BEZERRA**, 8143.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 121h 58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21543623034, PASEP 10250822420, através do Ato 898 de 3.11.08 (processo 1.32114.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA PAULO ROBERTO TEIXEIRA MIGUEL**, 74009.6, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 23849584020, PASEP 10067899835, através do Ato 900 de 3.11.08 (processo 1.37667.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 05/08/08, LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA, 65409.0, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 56176449049, PASEP 10663990294, através do Ato 905 de 7.11.08 (processo 1.47868.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 05/08/08, LUIZ NESTOR GONÇALVES, 75025.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, AC-2.04.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CPF 36242721015, PASEP 10842205303, através do Ato 906 de 7.11.08 (processo 1.47869.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 20/07/08, LAERTE CÉSAR BRUNI, 71040.7, estatutário, Técni-

co em Agrimensura, TP-2.01.07.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5851/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 07128355804, PASEP 10022219398, através do Ato 907 de 7.11.08 (processo 1.29224.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora, MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8 -1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 47, de 01-02-08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 06-11-07, quanto à base legal e proporcionalidade que passa a ser de 11588/10950 dias avos, face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 2094-02.00/08-7; CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 912 de 11.11.08 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora, MARIA LURDES FERREIRA DOS SANTOS, 20548.8 - 2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no o Ato 71 de 14-02-08, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 06-11-07, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser no valor mensal de R\$ 860,45 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), com a proporcionalidade de 6086/10950 dias avos face o artigo 34, § 2º, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 2094-02.00/08-7; CPF 25705202091, PASEP 12179761424, através do Ato 913 de 11.11.08 (processo 1.62480.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISÁ**, em relação ao servidor, VALDI DOS SANTOS OLIVEIRA, 20519.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, majorando a proporcionalidade para 10380/12775 dias, a contar de 22-09-08, face averbação de tempo de serviço do RGPS, alterando o provento para o valor mensal de , com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.330/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 10.222/07; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85 função gratificada incorporada de nível FG(03) - Zelador de Praça, artigo 129 da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 131 e parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 180,

“caput”, com redação da Lei Complementar 147/86, modificada pela Lei Complementar 162/87 e § 5º, acrescido pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 61 e § 1º, da Lei 6309/88; CPF 10002880059, PASEP 10042678800, através do Ato 910 de 11.11.08 (processo 1.52737.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 27.10.08, ANILSON GANTES DA COSTA, 159740, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2254 de 5.11.08 (processo 1.59250.08.9).

**DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH**, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.11 a 2.12.08, através da Portaria 2288 de 10.11.08.

**DESIGNA MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO**, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BERLLARDO, 6521.6, administrado, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 3.11 a 2.12.08, através da Portaria 2289 de 10.11.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.10.08, em relação a ELIZABETH CORBETTA, 774227, assessora especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2158 de 27.10.08, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, através da Portaria 2259 de 5.11.08 (processo 1.59249.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e ERICA NERIS DAMIN, 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 31/08, que trata aquisição de materiais permanentes, para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes ser abertos no dia 20 de novembro de 2008, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 298 de 11.11.08.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSA MARIA MOLINA, 34482.8, médico, ES-1.24.NS.A.04, da U S São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.10.08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 110/2001, U S São José/SMS, de 26.11.01, através da Portaria 534 de 3.11.08 (formulário 5346).

**CONCEDE** a LUCIANA SANTOS DA SIL-

VA, 92502.3, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25.9.08 a 22.1.09, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001, U S Pequena Casa da Criança/SMS, de 6.11.01, através da Portaria 535 de 3.11.08 (formulário 5347).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.10.08, em relação a ROSA MARIA MOLINA, 34482.8, mé-

dico, ES-1.24.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 386 de 10.5.95 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da portaria 533 de 3.11.08 (formulário 5346).

**MODIFICA** a Portaria 449 de 18.9.08, em relação a ROBERTO SOARES DE SOUZA, 7401.1, calceteiro, OP-1.19.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que cessou a Portaria 772 de 31.12.85, quanto ao a contar que passa a ser 25.8.08 e não como constou,

através da Portaria 500 de 9.10.08 (processo 1.050562.08.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROBERTO SOARES DE SOUZA, 7401.1, calceteiro, Op-1.19.04.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 453 de 18.9.08, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 501 de 9.10.08 (processo 1.50562.08.8).

## Depósitos

O **Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 4.11.08

NE 2008/18501 OF 471/08 NOME: Simone da Rosa Ribeiro R\$ 1.100,00

NE 2008/18544 SMA OF 737/08 NOME: Erico Luiz Cunha Garcia R\$ 1.000,00

**APLICAÇÃO:** DE 4.11 a 3.12.08. **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 13.12.08

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47921.06.1** – Rescinde, sem justa causa, a contar de 7.8.08, o contrato de trabalho com a EURYCLÉIA VALDEZ RAMOS, 48723.6, datilógrafa excedente CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 1.47921.06.1** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3385 de 23.10.08, que rescindiu sem justa causa, a contar de 7.8.08, o contrato de trabalho com a EURYCLÉIA VALDEZ RAMOS, 48723.6, datilógrafa excedente CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 1.44774.08.7** – Indefere a solicitação por ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 22135.4, guarda-municipal, do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.48099.08.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 4924.7, assistente administrativo, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.48916.08.0** - Indefere a solicitação por JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 54609.7/01, guarda-municipal, do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 05.11.08, da Portaria nº 523, de 10.10.07, que convocou o funcionário MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, matrícula nº 4236-6, para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86 a contar de 01.10.07, conforme Portaria nº 522, de 06.11.2008.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** RENATA CAMBOIM BENTO, matrícula nº 4888-4, Assessor Comunitário

**Processo 1.49623.08.7** - Indefere a solicitação por MARCELO BANDEIRA, 30085.0/01, guarda-municipal, do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.50664.08.5** – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, apresentada por JOSUE BARBOZA DE OLIVEIRA, 18926.4/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.51875.08.0** – Indefere a solicitação de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, apresentada por LUIZ GETULIO RIBEIRO, 16989.7/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.51928.08.6** – Indefere a solicitação de ressarcimento com relação ao período de exercício de função gratificada nível cinco e incorporação de função gratificada nível seis, apresentada por AGENOR LUIZ BODANESE, 33054.4/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista pagamento apresentada corretamente, sendo improcedente o pedido.

**Processo 1.52141.08.0** - Indefere a solicitação por SIDENEI MENIN, 30977.4/01, guarda-municipal, do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.52748.08.1** - Indefere a solicitação por ANTONIO CLETO AGUIAR, 26894.2/01, guarda-municipal, do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.56096.08.9** - Indefere a solicitação por RONALDO ALMEIDA CHAVES, 16929.0/01, guarda-municipal, do Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 38 de 14.11.06, DARLENE ANTUNES PEREIRA, 83825.4, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 3.11.08, através da solicitação de conclusão de estágio 39.

I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 06.10.2008 a 05.10.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 486, de 15.10.2008 (Processo nº 5918/08).

**CONVOCA** SARA FARIAS SOARES, matrícula nº 4889-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.10.2008 até 15.10.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 499, de 21.10.2008 (Processo nº 5993/08).

**CONVOCA** CRISTINA DA SILVA BALDEZ, matrícula nº 4557-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 27.10.08 a 26.10.10, conforme Portaria nº 513, de 30.10.2008 (Processo nº 6113/08).

**CONVOCA** VLADIA REGINA ATHAYDE PAZ, matrícula nº 4823-1, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.11.08 a 31.10.10 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 515, de 03.11.2008 (Processo nº 6130/08).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

**atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LUIZ FERNANDO ADOLFO LIMA**, matrícula nº 1327-9, Assessor para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 16.10.2008 a 15.10.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 488, de 17.10.2008 (Processo nº 5959/08).

**CONVOCA JAIR FARIAS**, matrícula nº 4880-1, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.11.2008 até 30.11.2008, conforme Portaria nº 517, de 04.11.2008 (Processo nº 6196/08).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS IANKE**, matrícula nº 2242-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 01.10.2008, conforme Portaria nº 485, de 14.10.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA JUREMA BASTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 1138-9, Assistente Legislativo V, código 1.3.1.9.11b, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, no período de 03.12.08 a 12.12.08, em substituição a Claudia Marques Nunes, matrícula nº 2447-0, em férias, conforme Portaria nº 518, de 06.11.2008.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA CARMEN REGINA DE MOURA**, matrícula nº 1075-2, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 02.08.2008, conforme Portaria nº 484, de 14.10.2008.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 27/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003495.08.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Ramallete com Tenente Alpoim, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de PAULO JESUS ALVES BANDEIRA, do prefixo 4321.

### AVISO 28/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007410.08.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Cubanos com Albion, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de ADÃO CARLOS CASEMIRO, do prefixo 3472.

### AVISO 29/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob 008.007635.08.7, homologa o afastamento de EDGAR HAAS do cargo de Delegado da Linha 40.2 – João Abott, assumindo a função o Subdelegado RONALDO MOSMANN.

Porto Alegre, terça-feira, 18 de novembro de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 3/08

#### LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES SORTEIO DE VAGAS EM PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribui-

ções legais, de acordo com a Lei Municipal 8.133/98, em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Resolução 20/99, da Secretaria Municipal dos Transportes, observado o disposto na Leis Municipais 3.790/1973, 5.456/84 e 8.175/98, e no Decreto Municipal 14.499/04, face o Edital 1/08, que versa sobre o sorteio de vagas em Pontos de Estacionamento Fixo de Táxi, torna pública a LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme relação de prefixos que ora segue:

1003	1782	2559	3341	4235
1004	1784	2562	3344	4237
1027	1794	2563	3345	4242
1029	1803	2569	3346	4246
1030	1806	2577	3349	4249
1033	1807	2579	3356	4251
1035	1810	2584	3360	4256
1040	1828	2585	3362	4259
1041	1832	2590	3365	4267
1045	1834	2596	3369	4271
1057	1839	2599	3370	4274
1060	1846	2602	3371	4279
1075	1847	2605	3372	4281
1076	1849	2609	3375	4282
1080	1850	2614	3379	4286
1081	1854	2615	3380	4292
1087	1855	2620	3386	4294
1088	1856	2628	3393	4304
1095	1857	2639	3396	4312
1105	1858	2640	3399	4315
1106	1862	2645	3404	4318
1114	1864	2646	3408	4319
1115	1871	2648	3417	4324
1119	1874	2651	3420	4328
1121	1875	2655	3421	4329
1132	1882	2659	3423	4337
1138	1887	2662	3425	4338
1142	1891	2667	3428	4341
1143	1897	2673	3435	4342
1144	1900	2675	3439	4345
1153	1914	2676	3448	4349
1156	1916	2683	3449	4356
1157	1920	2692	3456	4358
1159	1924	2698	3468	4360
1168	1931	2700	3473	4364
1179	1932	2701	3486	4365
1180	1933	2703	3492	4369
1187	1934	2704	3497	4371
1188	1936	2705	3503	4373
1193	1938	2711	3507	4378
1197	1940	2717	3516	4380
1200	1941	2722	3517	4382
1201	1946	2734	3518	4384
1202	1951	2741	3519	4386
1203	1952	2746	3520	4390
1208	1953	2752	3521	4391
1210	1955	2753	3524	4408
1220	1961	2757	3532	4411
1222	1972	2759	3535	4429
1226	1973	2766	3541	4436
1234	1975	2768	3551	4441
1237	1976	2771	3553	4443
1238	1978	2781	3554	4445
1244	1981	2799	3557	4453
1245	1986	2802	3558	4456
1248	1988	2803	3563	4463
1250	1989	2804	3574	4465
1252	1994	2810	3591	4468
1257	1997	2811	3594	4469
1263	2000	2813	3599	4470
1264	2001	2814	3602	4471
1268	2005	2815	3616	4476
1269	2013	2817	3620	4478
1274	2022	2820	3622	4483
1279	2025	2828	3626	4484
1283	2031	2837	3632	4485
1286	2040	2846	3634	4489
1287	2042	2852	3640	4490
1293	2044	2856	3643	4491
1295	2046	2857	3644	4495
1299	2047	2869	3648	4497

1301	2055	2870	3652	4501
1304	2072	2872	3657	4508
1306	2073	2879	3658	4509
1308	2075	2881	3660	4512
1313	2078	2884	3666	4528
1316	2080	2885	3667	4529
1318	2081	2888	3672	4530
1319	2082	2889	3675	4532
1321	2083	2890	3691	4534
1325	2089	2892	3692	4536
1334	2090	2897	3693	4538
1335	2092	2901	3695	4539
1337	2109	2908	3706	4545
1340	2110	2909	3707	4552
1342	2112	2915	3711	4553
1343	2113	2923	3712	4555
1364	2119	2924	3713	4556
1365	2122	2926	3728	4559
1368	2136	2933	3730	4561
1369	2140	2934	3740	4563
1371	2144	2943	3746	4564
1372	2147	2944	3747	4570
1374	2148	2946	3748	4572
1375	2150	2948	3752	4573
1376	2157	2949	3755	4579
1381	2160	2950	3761	4581
1383	2162	2955	3773	4584
1386	2164	2960	3774	4591
1399	2172	2972	3782	4593
1400	2175	2974	3785	4596
1403	2179	2975	3790	4597
1408	2182	2978	3791	4599
1410	2183	2981	3794	4606
1432	2191	2998	3798	4607
1433	2192	3002	3800	4621
1436	2196	3005	3802	4632
1437	2197	3006	3806	4636
1444	2198	3007	3809	4640
1448	2201	3008	3811	4643
1451	2204	3023	3814	4644
1456	2206	3024	3830	4645
1457	2208	3026	3832	4656
1460	2212	3031	3834	4658
1462	2214	3032	3846	4663
1465	2220	3035	3851	4673
1466	2223	3040	3853	4674
1468	2232	3043	3864	4675
1473	2236	3044	3865	4678
1474	2238	3051	3866	4680
1475	2242	3052	3870	4684
1477	2244	3055	3876	4690
1480	2254	3063	3878	4694
1492	2255	3065	3880	4698
1497	2266	3068	3889	4707
1498	2279	3071	3897	4714
1499	2280	3075	3900	4716
1504	2285	3080	3907	4729
1507	2292	3081	3915	4733
1510	2298	3082	3921	4739
1512	2299	3086	3926	4745
1516	2305	3088	3931	4746
1531	2307	3089	3933	4749
1534	2310	3092	3934	4753
1541	2311	3108	3938	4755
1542	2315	3111	3942	4760
1554	2324	3112	3946	4763
1555	2328	3116	3948	4764
1562	2336	3119	3950	4767
1567	2338	3121	3951	4768
1568	2342	3122	3958	4772
1576	2353	3126	3962	4773
1577	2356	3133	3971	4777
1580	2358	3135	4006	4782
1581	2362	3136	4017	4795
1590	2368	3140	4018	4802
1593	2371	3142	4021	4803
1595	2372	3144	4022	4804
1596	2380	3146	4024	4805
1604	2400	3147	4026	4812

1612	2404	3148	4028	4815
1614	2408	3155	4032	4819
1619	2409	3156	4034	4824
1624	2416	3157	4039	4827
1627	2432	3159	4044	4831
1628	2437	3160	4046	4834
1629	2439	3164	4048	4838
1631	2440	3165	4049	4840
1632	2442	3171	4051	4846
1634	2443	3175	4054	4850
1642	2445	3178	4096	4851
1650	2447	3182	4099	4854
1653	2450	3185	4103	4860
1657	2451	3188	4104	4872
1658	2452	3192	4116	4875
1659	2455	3196	4118	4891
1660	2457	3198	4121	4899
1665	2462	3201	4123	4902
1666	2463	3206	4125	4906
1668	2465	3208	4128	4909
1673	2469	3210	4129	4911
1674	2473	3211	4138	4913
1679	2476	3219	4139	4915
1681	2480	3231	4142	4916
1682	2482	3232	4147	4918
1683	2488	3234	4152	4920
1685	2489	3239	4155	4921
1693	2490	3265	4157	4927
1695	2493	3268	4164	4933
1700	2496	3270	4170	4946
1702	2505	3275	4178	4953
1704	2508	3276	4184	4961
1709	2512	3281	4188	4963
1715	2513	3282	4191	4964
1717	2516	3284	4192	4970
1718	2518	3289	4195	4971
1722	2520	3290	4197	4976
1725	2523	3296	4203	4982
1729	2537	3297	4204	4984
1730	2541	3298	4207	4986
1742	2542	3302	4208	4988
1743	2544	3305	4210	4995
1748	2546	3307	4214	5000
1761	2547	3320	4218	
1762	2548	3321	4223	
1763	2551	3325	4225	
1774	2552	3326	4229	
1777	2554	3328	4232	
1780	2556	3337	4233	
1781	2557	3340	4234	

Informo que as inscrições dos seguintes prefixos restaram não homologadas após a análise dos respectivos recursos:

- 1) prefixo 2161 (processo administrativo 008.007611.08.8),
- 2) prefixo 1204 (processo administrativo 008.007573.08.1).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **EDITAL 10/08**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/06, conforme processo 5934/08.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o artigo 18 do referido regulamento:

#### **1. ANTIGUIDADE:**

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

#### **2. MERECIMENTO:**

##### **2.1 – ESCOLARIDADE**

a) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

##### **2.2 – CAPACITAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO:**

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos

serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na

organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2008.

**DALCI CARLOS MATIELLO**, Diretor Administrativo.  
**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**, Coordenador da Comissão.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

C DA SILVA OLIVEIRA REFORMAS, CNPJ 08.195.723/0001-03 e Inscrição Municipal 50657127, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 12558 em 18.11.08, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**C DA SILVA OLIVEIRA REFORMAS.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

### FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CRISTIANO UGGERI & CIA LTDA., CNPJ 01390812/0001-53 e Inscrição Municipal 154665.2.3, comunica o furto das Notas Fiscais, dos números 001 a 300, sem uso, e do Livro do INSSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 20828 em 17.11.08, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**CRISTIANO UGGERI & CIA LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PARALELO 30 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 05.724.811/0001-59 e Inscrição Municipal 20909225, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008034012 em 17.11.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**PARALELO 30 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

AUDIOLOGIA OCUPACIONAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 03.111.849/0001-20 e Inscrição Municipal 176272-2-2, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 658 a 1.700, usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008033295 em 6.11.08, na Delegacia de Polícia Civil on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

**AUDIOLOGIA OCUPACIONAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Administradores, Contadores, Economistas e Estatísticos do Serviço Público Municipal de Porto Alegre.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICAÇÃO ELEIÇÕES BIÊNIO 2009/2011

O PRESIDENTE da ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES ATUÁRIOS, CONTADORES, ECONOMISTAS E ESTATÍSTICOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - ACESPA juntamente com o Presidente da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Eleitoral disponível na sede da Entidade, ACESPA, convoca seu quadro social para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 27 de novembro de 2008, às 18h30min em primeira chamada e 19h em segunda chamada, para proceder as ELEIÇÕES em turno único, biênio março/2009 a março/2011, na sede da Entidade, sito na Av. Otávio Rocha, nº 115 cj 1409.

As inscrições das Chapas à Diretoria, serão aceitas durante o período de 18 a 24 de novembro de 2008, das 14h às 17h, exclusivamente, por escrito e entregues à Secretaria da Entidade - Av. Otávio Rocha, 115, cj. 1409 - centro. As inscrições para a Chapa do Conselho Fiscal serão aceitas até o início da segunda chamada da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

**FRANCISCO JOSÉ MENEZES SILVA**, Presidente da ACESPA.

## EDITAIS



### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 53/08  
PROCESSO 003.080413.08.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário.

**LOTE 1** – PICKLER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

**LOTE 2** - DESERTO

**LOTES 3 E 5** - CAPELLI & CAPELLI LTDA

**LOTE 4** - GGL – INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO FÍSICO 31/08  
PROCESSO 003.080223.08.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos automotores com motorista.

**LOTE 1** – JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA

**LOTE 2** - S G SANTOS-TRANSPORTES LTDA-ME

**LOTE 3** - TRANSPORTES EDERVAL LTDA

**LOTE 4** – SS TRANSPORTES E SERV. DE INSTALAÇÃO E MANUT. EM REDES DE TELEFONIA LTDA

**LOTE 5** – NEMAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

**LOTE 6** – BUSINESS TRANSPORTES LTDA-ME

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOTE 7** – TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA-ME

**LOTE 8** - CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**CONCORRÊNCIA 2/08  
PROCESSO 003.002991.08.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de tubos e conexões em pvc, pead, pp, fogo, latão e bronze.

**ITENS 1 E 43** – HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA

**ITENS 2 AO 9, 14 AO 18, 24 AO 27, 32 AO 38, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 107, 109, 114, 117, 118, 121, 122, 127, 135, 141, 152, 156, 158, 161, 166, 169, 170, 198, 213, 220 AO 225, 230, 248, 253, 254, 255, 259 E 260** – MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**ITENS 10, 41, 42, 92, 96, 98, 124, 211, 227, 273 E 274** – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ITENS 19 AO 23, 28 AO 31, 39, 40, 44 AO 49, 51, 52, 53, 55 AO 80, 86, 88, 89, 93, 102 AO 105, 108, 110 AO 113, 115, 116, 119, 120, 123, 125, 126, 128, 130 AO 134, 136 AO 140, 142, 143, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 167, 168, 171, 191, 195, 196, 228, 229, 231 AO 239, 243 AO 247, 249 AO 252, 261 AO 264 E 276** - BJZ FERRO E AÇO LTDA

**ITENS 50, 54, 106, 129, 240, 241, 242, 257 E 258** - ITALY VALVULAS E METAIS LTDA

**ITENS 81, 82, 83 E 85** – SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

**ITEM 84** – SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

**ITENS 97, 148, 162, 163, 165, 172, 173, 174, 179, 180, 182, 184,**

**186, 188, 189, 190, 192, 199, 201, 203 AO 206, 214, 217, 218, 219, 256, 265 AO 269 E 278** - POLY EASY COML LTDA

**ITENS 144, 145, 181, 193, 200, 202 E 215** – FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**ITENS 146, 147, 149, 150, 151, 164, 175 AO 178, 183, 185, 194, 197, 216, 226, 271 E 275** – GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

**ITENS 11, 12, 13 E 272** – FRACASSADOS

**ITENS 87, 90, 187, 207 AO 210, 212, 270 E 277** - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONCORRÊNCIA  
003.080332.08.0**

**OBJETO:** Serviços em ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 5 de janeiro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 20 de novembro de 2008 a 22 de dezembro de 2008, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

## PREGÃO ELETRÔNICO 182/08 PROCESSO 003.080416.08.0

**OBJETO:** Aquisição de Conversor de frequência e painel para conversor de frequência.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 2 de dezembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 2 de dezembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 2 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 73/08 PROCESSO 003.080476.08.2

**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico.

**DATA DE ABERTURA:** 28 de novembro de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 185/08 PROCESSO 003.080419.08.9

**OBJETO:** Aquisição de Rádio Transmissor e Antena Direcional.

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 10h do dia 2 de dezembro de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 2 de dezembro de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 2 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PREGÃO ELETRÔNICO 110/08 PROCESSO 001.050781.08.1 RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna pública a retificação do Pregão Eletrônico de Serviços 110/08. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva equipamento aparelho de dosagem de eletrolitos MARCA ILYTE, patrimônio 607858, instalados no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico, onde leia-se número da licitação no site Banco do Brasil: 217212, altera-se para número da licitação no site Banco do Brasil: 217912. A data de abertura das Propostas e início da disputa e demais cláusulas do Edital continuam inalterados.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 636/08 – PROCESSO 001.051698.08.0**, aquisição de produtos farmacêuticos e materiais para purificação de água.

**PREGÃO ELETRÔNICO 659/08 – PROCESSO 001.051633.08.6**, aquisição de impressos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 709/08 – PROCESSO 001.059712.08.2**, aquisição de acessórios gerais para aparelhos e equip. hospitalares

A abertura das propostas será às 9h do dia 3 de dezembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 43/08 PROCESSO 001.028998.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para contratação de pessoa jurídica para locação de seis veículos com motorista, tipo veículo misto – oito passageiros.

**VENCEDORA:** TRANSPORTES BITTENCOURT FILHO LTDA.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS** ofertada a ser contratada: 1

**VALOR MENSAL** para um veículo: R\$ 2.479,00

**VALOR TOTAL ANUAL** para um veículo: R\$ 29.748,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 120/08 PROCESSO 001.055568.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação para serviços de concerto da Viatura Prefixo BM 1941, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Mercedes Benz, modelo L1516, ano 1982. – GP/CODEC/FUMREBOM

**VENCEDORA:** URSUS MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.999,99

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 594/08 PROCESSO 001.049320.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CANTEGRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.** ITENS: 9, 24, 28, 46, 53.

**FORNECEDORA COMÉRCIO TEXTIL LTDA.** ITENS: 10, 11, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43.

**J.B. MARTINS.** ITEM: 3.

**LILIANE N EVES VIEIRA.** ITENS: 12, 25, 30, 32, 33, 50.

**PRODUTOS TEXTEIS SABIE LTDA.** ITENS: 1, 6, 19, 31, 40, 41, 44, 47.

**ITENS DESERTOS:** 13, 14, 15, 16, 27, 48, 45, 47, 51, 52.

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 4, 5, 7, 8, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 26, 42, 49.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 655/08 PROCESSO 001.051629.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



## CONVITE 22/08 PROCESSO 004.005096.08.1

**OBJETO:** Readequação de Central telefônica, com upgrade e troca de CPU.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 5043 ou 7018. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de novembro de 2008, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

## PREGÃO FÍSICO 14/08 PROCESSO 004.004565.08.8

**OBJETO:** Uniformes para uso do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 14/08, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 8 de dezembro de 2008, às 14h na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAIS

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica aos interessados que decidiu anular as licitações abaixo, pelas razões de interesse público expostas nos respectivos expedientes:

**A) CONCORRÊNCIA 10/08 ELIC/CJURF - PROCESSO 004.004781.07.4**, para contratação de obras de terraplenagem, redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Nacional de Habitação Popular – COONAHAP – Av. Protásio Alves, 8305.

**B) CONCORRÊNCIA 11/08 ELIC/CJURF - PROCESSO 004.001765.08.6**, para contratação de obras de pavimentação e redes de esgoto pluvial na cooperativa habitacional metropolitana de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Diretor-Geral.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/08**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 6304/08**

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 2 de dezembro de 2008.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h40min do dia 2 de dezembro de 2008.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 2 de dezembro de 2008.

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/08**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 6307/08**

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 2 de dezembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 2 de dezembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 2 de dezembro de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/08**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSOS 5758/08 e 5760/08**

**OBJETO:** Aquisição de saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros e para 130 litros.

**LOTE 1:** MASTER CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**LOTE 2:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 53/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010348.08.5**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção.

**RAZÃO SOCIAL:** Nestor Bortolini & Cia Ltda. CNPJ: 89945133/0001-44

**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 2.404,36

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.

## CONVITE 32/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010425.08.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Oficinas.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 9 de dezembro de 2008, às 9h30min..

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## JULGAMENTO CONVITE 101/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar o Convite 101/08, que trata da contratação de empresa para fornecimento de 210.000 envelopes ofício, para os cârnes do IPTU 2009, com janela tipo FAC, julgou:

Classificada a empresa Gráfica RJR Ltda., por atender a todas as exigências do Edital desta licitação;

Desclassificada a empresa MF Machado Soares, com base no item 9.2.14.3. do edital desta licitação.

**EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,**  
Diretor Administrativo Interino.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## TOMADA DE PREÇOS 21/08 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 18 de novembro de 2008, referente à data do certame em epígrafe, onde consta "17 de dezembro de 2008", leia-se "17 de novembro de 2008". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2008

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
competência: OUT/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.217.283,08	8.729.767,97	608.641,54	4.363.670,33
DMAE	82.732,68	1.178.200,60	41.366,34	589.569,58
DMLU	6.327,96	538.689,20	3.163,98	269.344,60
DEMHAB	13.603,82	231.823,80	6.801,91	115.911,90
FASC	49.236,56	139.676,12	24.618,28	69.838,06
CMPA	32.225,68	331.159,27	16.112,84	165.578,86
PREVIMPA	7.553,80	54.110,86	3.776,90	27.055,43

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: OUT/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.351.910,10	-	674.718,92
DMAE	-	98.218,50	-	48.218,73
DMLU	-	27.671,50	-	13.835,76
DEMHAB	-	67.845,39	-	33.914,64
FASC	-	649,79	-	294,06
CMPA	-	94.116,62	-	47.058,31

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
competência: OUT/08	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	36,67	146.551,56
DMAE	-	-	-	12.986,66
DMLU	-	-	-	2.328,43
DEMHAB	-	-	-	3.822,42
CMPA	-	-	-	10.122,52

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2008.

**ALEX FERNANDO DA TRINDADE,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 41/08 PROCESSO 001.056382.08.1

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de serviço gráfico de impressão de livro para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 9 de dezembro de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019

Porto Alegre, 18 de novembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

# EPTC faz ajustes de circulação no entorno do BarraShoppingSul

**T**écnicos de trânsito e transporte da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam monitoramento permanente na circulação do entorno ao BarraShoppingSul, aberto ao público na manhã de ontem. Entre as medidas previstas no decorrer dos próximos dias, com o objetivo de uma melhor orientação no deslocamento dos motoristas, estão previstas as instalações de quatro pórticos indicativos às vias e áreas de acessos do shopping. Um dos pórticos ficará localizado na Av. Padre Cacique, proximidades do Museu Iberê Camargo.

A Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação prevê também outras medidas, além da presença constante de agentes de fiscalização na área: colocação de um semáforo auxiliar veicular na Diário de Notícias com Chuí, com a construção de um canteiro de proteção, recorte do canteiro na Pinheiro Borda com a Estevão Cruz e ajustes na largura das faixas de circula-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Novas linhas já circulam na Avenida Diário de Notícias

ção na ponte da Rua Ibicuí.

**Transporte** — No transporte, houve a qualificação na área da parada de ônibus da Av. Chuí, imediações do Big. Além das linhas tradicionais de ônibus e lotação via Padre Cacique, Chuí e Ibicuí. Os frequentadores do shopping já podem utilizar as linhas T3.2 e T4.2 (via Diário de Notícias), em horários intercalados com as linhas T3/T4. Outras informações sobre os nomes das linhas, itinerários e horários pelo site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)

O diretor de Trânsito e Circulação da EPTC acredita que os ajustes irão contribuir para a normalização da circulação. “Claro que, pela novidade, que irá atrair um público numeroso, ainda mais neste período de festas de final de ano, certamente enfrentaremos algumas dificuldades”. Ressalta, no entanto que a presença permanente dos agentes e as medidas de engenharia de trânsito irão reduzir os conflitos.

**Novas linhas** — Com as linhas T3.2/T4.2, o público terá acesso ao novo shopping via Avenida Diário de Notícias, com terminal no Hipódromo do Cristal. Os demais ônibus manterão seu itinerário normal, com paradas nas proximidades do shopping.

Segundo a gerente de planejamento de transporte da EPTC já existe um projeto para implantar um terminal de ônibus junto ao novo shopping, mas ainda existem questões a serem avaliadas. “No futuro o terminal dos ônibus T3 e T4 será transferido para o BarraShopping, mas, agora, podemos garantir que, na medida em que a necessidade aumenta, o serviço de transporte público também ampliará seu atendimento”, informa.

## DEP recebe casa de bombas reformada

Em contrapartida à construção do BarraShoppingSul, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) recebeu a reforma geral da casa de bombas número 11, localizada na Vila Icaraí I, ao lado do Arroio Cavalhada, próximo ao novo shopping. O serviço foi orçado pelo DEP em R\$ 1 milhão.

A reforma foi entregue esta semana e consistiu na instalação de um novo ramal de entrada e de uma nova subestação transformadora

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O serviço foi orçado pelo DEP em R\$ 1 milhão

com a substituição de todos os equipamentos, inclusive o transformador de 1.200 KVA, já prevendo-se a futura ampliação pelo Programa Integrado Socioambiental.

Foi instalado novo quadro geral de baixa tensão, em substituição ao antigo que acionava as bombas por reostato (tipo de resistência), hoje considerado um acionamento ultrapassado. Os motores foram reformados, assim como as bombas de capacidade de vazão de 2.500 litros/segundo, além da instalação de luminárias externas e substituição de tubulações de descarga que estavam furadas.

**Reforma** — O prédio da casa de bombas teve o telhado recuperado, com a construção de estrada de acesso, novo sanitário, nova cozinha para os operadores, instalação elétrica de baixa tensão, pintura externa e interna e construção de um muro de dois metros de altura no entorno do pátio. Também foi executada a plantação de grama de campo no terreno, limpeza dos poços e construção de rampas de acesso nos poços de chegada para entrada de retroescavadeiras para facilitar a limpeza.

As casas de bombas do DEP são responsáveis por enviar, por bombeamento, as águas pluviais das partes baixas da cidade para o Lago Guaíba ou para o Rio Gravataí, evitando alagamentos.

## Fasc realiza Mostra do Trabalho Educativo

A exposição foi realizada no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os produtos como bijuteria, serigrafia e padaria, entre outros foram confeccionados por crianças e adolescentes do programa desenvolvido pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

“Esse é resultado de um ano de atividades nas oficinas, é o grande momento deles”, disse Cassiê Adriana Pereira, líder da ação Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) dos programas de gestão da prefeitura. Durante o evento, também houve apresentações de canto e dança, com destaque para os grupos de hip hop, estilo musical preferido da garotada que participa do programa.

Em Porto Alegre, o programa oferece a 1.240 meninos e meninas, entre 14 e 18 anos, oficinas de preparação para o mercado de trabalho e atividades artísticas e culturais, além de orientar para a socialização e o resgate da cidadania. É desenvolvido nos Centros Regionais de Assistência Social e em 51 entidades conveniadas. As vagas na rede própria são de 342 e, na rede conveniada, 898. Realiza-

da anualmente, a mostra é uma parceria entre a Fasc e o Fórum Municipal de Trabalho Educativo (Forte).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Produtos de padaria estão entre as oficinas oferecidas aos jovens

## CÂMARA MUNICIPAL

### Política cultural para a Câmara

Os vereadores de Porto Alegre começaram a discutir, em período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto de resolução da Mesa Diretora que institui a Política Cultural do Poder Legislativo, constituída do Plano Diretor de Incentivo à Cultura do Legislativo, do Programa Editorial, da Agenda Cultural e da Comissão de Eventos Culturais.

De acordo com a Exposição de Motivos do projeto, a Câmara tem colaborado com a valorização do patrimônio da cidade, abrindo espaço para jovens artistas, promovendo seminários, feiras, ciclos de cinema, vídeo, dança e teatro em suas dependências. “A proposta de uma política cultural própria para o Legislativo organiza a construção de uma metodologia de trabalho para o parlamento nessa área, dando condições de maior visibilidade às ações culturais do Legislativo”, diz o texto.

Ainda conforme a proposta, a preocupação da Casa em definir, de forma abrangente, o seu modo de ação cultural busca a singularidade de ação, colaborando com sua valorização, sem sobrepor as atividades culturais já desenvolvidas pela Casa, todas públicas e gratuitas. Dentre os destaques propostos para a Política Cultural, está a criação de um Conselho Editorial composto por especialistas em política das maiores universidades do Sul e do País, tendo como objetivo a seleção das obras que passarão a integrar a linha de publicações da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O projeto prevê também, com a instituição de uma Política Cultural, novas perspectivas para a geração de produtos culturais do Legislativo, estimulando e organizando a realização de eventos no Poder Legislativo.

### Colégio Santa Tereza de Jesus na Plenária do Estudante

A legalização do casamento entre homossexuais e a redução da maioria penal são duas das propostas defendidas pelos 43 alunos de 7ª e 8ª séries do Colégio Santa Tereza de Jesus que participaram da Sessão Plenária do Estudante. Os adolescentes, com idades entre 12 e 15 anos, apresentaram nove projetos durante a atividade, promovida no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A união estável entre pessoas do mesmo sexo foi sugerida por grupo que acredita que “nem todos seres humanos estão recebendo os direitos que deveriam”. Outro grupo propôs que, dependendo da gravidade do crime, seja reduzida a maioria penal e aumentada a pena. Eles ainda sugerem o reforço no policiamento, com a criação de mais postos da Brigada Militar e a melhoria das viaturas. Os demais sete projetos defendidos pelos estudantes do Santa Tereza de Jesus, do Bairro Cavalhada, contêm propostas para as áreas de esportes, cultura, formação profissional, saúde, educação, transporte coletivo e meio ambiente.

Agendamento de escolas no projeto Sessão Plenária do Estudante e informações no Memorial da Câmara: (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Pedro Revillon



Atividade educativa reuniu 43 alunos

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara